



Ofício resposta Diretoria LATACI n.24 /2023

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

Ao

Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

Extensivo às demais Assessorias Técnicas Independentes do Paraopeba / Brumadinho, Aedas e Instituto Guaicuy

Referência: Consulta sobre destinação de equipamentos adquiridos com recurso de execução do projeto de Assessoria Técnica Independente da Região 3 da bacia do rio Paraopeba – ATI Paraopeba NACAB.

Cumprimentando-os cordialmente, a CAMF/Lataci, no exercício de sua função de Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) instituídas no contexto do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV/Córrego do Feijão, vale-se do presente instrumento para responder à consulta sobre a destinação de equipamentos adquiridos com recurso de execução do projeto de Assessoria Técnica Independente da Região 3 da bacia do rio Paraopeba – ATI Paraopeba NACAB;

Considerando que as demais ATIs possam vivenciar situação semelhante de sobra de materiais e/ou equipamentos excedentes, subutilizados, frente à desmobilização de pessoas que ocorreu ou que irá ocorrer, a CAMF/Lataci estende sua resposta à Aedas e ao Guaicuy.

O item 3.10 do Termo de Compromisso assinado em 17 de julho de 2023 prevê a desmobilização de bens adquiridos com recursos desse Termo (e entende-se do anterior), por meio de leilão público ou outro meio legalmente previsto. Prevê ainda que o produto da venda seja aplicado exclusivamente na execução do objeto desse termo, se ainda houver obrigações a cumprir ou, que seja devolvido, conforme item 3.9, para serem empregados na reparação integral dos danos decorrentes do rompimento das barragens do Desastre em Brumadinho.

Nessas condições, frente a burocracia, consumo de tempo e o custo para que seja realizado o processo de venda de tais itens por meio de leilão, entende-se como viável a venda direta. Entretanto, entende-se como cabível o estabelecimento de regras e critérios para sua desmobilização:

1 - Antes de se disponibilizar listagem dos recursos ociosos aos próprios colaboradores da ATI ou a terceiros, divulgar e compartilhar com as outras ATIs todos



os itens disponíveis para desmobilização, para verificar o aproveitamento que evite aquisições novas; e

1.1 – Divulgar, sempre que factível e possível, às pessoas atingidas da(s) região(ões) da ATI, em seus próprios *websites* e/ou redes e/ou canais de contato, listagem de itens disponíveis para aquisição por meio do instrumento de compra e venda, viabilizando o processo de aquisição por essas pessoas;

2 - Quanto ao valor a estabelecer, apresentar cotação de valor de mercado dos itens à venda, nas condições deles, e criar um dossiê contendo essas cotações de itens usados e preços de referência de mercado (conforme portais de venda de itens usados, publicamente conhecidos), de maneira a lastrear a opção por venda com base no valor contábil líquido de depreciação;

2.1 - O valor contábil líquido poderá ser utilizado como preço de venda, visto representar a possibilidade de recuperação de valor atual mínimo de investimento realizado. O uso de preço de mercado ou valor contábil líquido será um critério de escolha da ATI a qual se sujeitará às explicações posteriores, em caso de análises da auditoria externa ou mesmo da CAMF;

3 - Todos os recursos obtidos como produto da venda desses itens deverão ser revertidos e inseridos no orçamento do novo plano de trabalho para fins de seu custeamento, não sendo possível sua reserva ou acumulação para outros fins dentro da organização. Constituir linha ou rubrica orçamentária para que o valor seja inserido como um adicional de receita orçamentária do plano;

3.1 – Se o desfazimento ocorrer ao final do projeto e não houver demanda de uso do recurso, que seja mantido em aplicação remunerada para devolução, conforme item 3.9 do Termo de Compromisso para serem empregados na reparação integral dos danos decorrentes do rompimento das barragens do Desastre em Brumadinho.

Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Poueri do Carmo Mário
Coordenador Institucional